

# Diário Eletrônico do Ministério Público RS

## Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 16 de novembro de 2015.

Edição nº 1793

### Nesta edição:

#### PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Boletins.....2

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal.....2

Súmulas de contratos.....6

Avisos de licitações.....8

Editais.....9

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....10



---

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

**BOLETIM N.º 565/2015**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**REVOGAR**

- a contar de 09 de novembro de 2015, a Portaria nº 0452/2013 e suas alterações, que designaram a composição da Comissão de Controle do Uso de Veículos Particulares para Membros do Ministério Público, nos termos do Provimento nº 12/2013 (Port. 4170/2015).

**DESIGNAR**

- o Dr. FABIANO DALLAZEN, Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais, e o Dr. DIEGO ROSITO DE VILAS, Promotor-Assessor, para integrarem o COMITÊ DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL – CPSI-MP, do Conselho Nacional do Ministério Público (Portaria CNMP-PRES nº 70/2014), como representantes do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (Port. 4169/2015).

- a contar de 09 de novembro de 2015, os Promotores de Justiça, Dra. GISLAINE ROSSI LUCKMANN, ID nº 3431126, na qualidade de Presidente, e Dr. CLOVIS BRAGA BONETTI, ID nº 3429121, na qualidade de suplente da Presidente; as servidoras, MARIANA GRASS XAVIER, ID nº 3448100 e LUANA DIOS TAM PACINI SALDANHA SILVA, ID nº 3451470, como titulares; os servidores, LEONARDO LOCATELI ROSA, ID nº 3444597 e FRANCIENE CLÓS SCHILLING, ID nº 3438627, como suplentes, para comporem a Comissão de Controle do Uso de Veículos Particulares para Membros do Ministério Público, nos termos do Provimento nº 12/2013 (Port. 4171/2015).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 16 de novembro de 2015.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**

Promotor de Justiça,  
Secretário-Geral do Ministério Público.

---

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**BOLETIM N.º 554/2015**

A Excelentíssima Senhora Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, **ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI**, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder as vantagens a seguir:

NOME	ID	LICENÇA PRÊMIO
Airton Aloisio Michels	3424529/1	23/10/2010 a 21/10/2015
Ana Maria Moreira Marchesan	3425835/1	01/11/2010 a 30/10/2015
Claudio Barros Silva	3424553/1	23/10/2010 a 21/10/2015
Ivete Brust	3423646/1	01/11/2010 a 30/10/2015
Jose Eduardo Goncalves	3424561/1	23/10/2010 a 21/10/2015
Maria Ignez Franco Santos	3424570/1	23/10/2010 a 21/10/2015

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 16 de Novembro de 2015.

**ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI,**

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**NOTA:** Vantagens previstas para o mês de novembro para os membros do Ministério Público, conforme aviso emitido pelo Sistema de Recursos Humanos do Estado (RHE).



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre 16 de novembro de 2015

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição Nº 1793

**BOLETIM N.º 555/2015**

A Excelentíssima Senhora Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, **ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI**, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder as vantagens a seguir:

NOME	ID	ADICIONAL	DATA BASE
Ana Paula Lopes dos Santos	3378195/2	01 15 %	16/10/2015
Fabio Luiz Dias Pereira	3428117/1	02 25 %	24/10/2015
Geovani Hausmann	3435377/1	01 15 %	01/10/2015
Grasiele Lima Wiedemann	3341399/2	02 25 %	02/10/2015
Lucia Helena Schiavon Rodeghiero	3428303/1	02 25 %	08/10/2015
Luis Felipe Mansilha de Souza	3435407/1	01 15 %	24/10/2015
Nanci Elisete Carvalho	3447928/1	02 25 %	03/10/2015
Nidal Khalil Ahmad Mohamad Mahmud	3378357/2	01 15 %	23/10/2015
Paulo Eduardo Vasconcelos Flores	3428095/1	02 25 %	25/10/2015
Paulo Ricardo Fraga Ribeiro	3436586/1	01 15 %	28/10/2015
Reli Altamiro Segat	3428044/1	02 25 %	30/10/2015
Ronaldo Ferraz	3435474/1	01 15 %	19/10/2015
Sergio Vasconcelos Guedes	3441334/1	02 25 %	21/10/2015

NOME	ID	AVANÇO	DATA BASE
Aecio Schroder da Silveira	3443230/1	06 03 %	13/10/2015
Alexandre Gonçalves	3439313/1	04 03 %	19/10/2015
Ana Carolina Greco	4256417/1	01 03 %	10/07/2015
Ana Carolina Michel Martins	3729524/1	01 03 %	01/10/2015
Ana Luiza Royes Ferrer	3442861/1	04 03 %	23/10/2015
Ana Paula Lopes dos Santos	3378195/2	05 03 %	16/10/2015
Andrea Alvares da Rosa	3378217/2	07 05 %	04/10/2015
Camila Alzira Petry	3442802/1	04 03 %	09/10/2015
Claudia Olaves Paz	3334511/2	09 05 %	20/10/2015
Dalila Maria Zanchet	3734269/1	01 03 %	16/10/2015
Efraim Domingos Pasqualotto	3442888/1	08 03 %	06/10/2015
Ester dos Santos	3442870/1	04 03 %	23/10/2015
Geovani Hausmann	3435377/1	05 03 %	01/10/2015
Gilberto Tailor de Souza	3442926/1	04 03 %	30/10/2015
Giovani Guazzelli de Guazzelli	3442829/1	04 03 %	13/10/2015
Heloisa Regina Rohenkohl do Canto	3450163/1	03 03 %	07/10/2015
Iury dos Santos Machado	3451518/2	02 03 %	03/10/2015
Jardel de Castro Flach	3730620/1	01 03 %	03/10/2015
Jordana Machado Cavedon	3739341/1	01 03 %	25/10/2015
Juliana Guzzo	3728447/2	01 03 %	07/10/2015
Juliano Sérgio Dalmolin Filho	3183270/2	02 03 %	26/10/2015
Julio Cesar Deggerone	3428966/1	08 05 %	08/10/2015
Karina Guglielmi Flores	3739856/1	01 03 %	24/10/2015
Lisiane Arebalo Paiva	3744698/1	01 03 %	31/10/2015
Luciana Baggio Bortolotto	3434818/1	07 03 %	13/10/2015
Luciana Moura Oliveira de Medeiros	3735001/1	01 03 %	17/10/2015
Luciano Pacheco Gomes	3442942/1	04 03 %	31/10/2015
Luis Felipe Mansilha de Souza	3435407/1	05 03 %	24/10/2015
Luiz Perius	621277/2	08 03 %	19/10/2015



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre 16 de novembro de 2015

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição Nº 1793

Luiz Roberto Lins Almeida	3713679/1	02 03 %	09/10/2015
Mara Rosangela Matos dos Santos	3430057/1	07 05 %	15/10/2015
Marcelino Rodrigues Silva Neto	3425673/1	09 05 %	02/10/2015
Marcos Kersting Soares	3432327/1	06 03 %	31/10/2015
Maximiliano Fernandes Valim	3451585/1	02 03 %	11/10/2015
Mercedes Edite Michelin	3355837/2	07 03 %	03/10/2015
Nidal Khalil Ahmad Mohamad Mahmud	3378357/2	05 03 %	23/10/2015
Pablo da Costa Ribeiro	3442799/2	04 03 %	06/10/2015
Paraguacu Almeida Severo	3442845/1	04 03 %	16/10/2015
Paulo Cezar Zinn de Leao	3435385/1	06 05 %	07/10/2015
Paulo Ricardo Fraga Ribeiro	3436586/1	05 03 %	28/10/2015
Rodrigo Marques Machado	3451569/1	02 03 %	06/10/2015
Ronaldo Ferraz	3435474/1	05 03 %	19/10/2015
Sebastiao Fritsch Sobrinho	3436535/1	06 05 %	28/10/2015
Sergio Luiz Leite Almeida	3435466/1	12 03 %	03/10/2015
Simone dos Santos Gomes	3430073/1	07 05 %	18/10/2015
Tania Mara Rubin Pegoraro	2749475/2	04 03 %	18/10/2015
Tarcila Dallagnese	3430065/2	07 05 %	18/10/2015
Teófilo Lemos Almeida	3173232/2	02 03 %	05/10/2015
Thirza Amaral Berquo	3451542/1	02 03 %	05/10/2015
Valdenir Muniz Severo	3399281/2	03 03 %	18/10/2015

NOME	ID	LICENÇA PRÊMIO
Alexandre Borelli	3427560/1	07/10/2010 a 05/10/2015
Anna Karina Mello do Santos	3435504/1	25/10/2010 a 23/10/2015
Carlos Alberto Fonseca Teixeira	3435547/1	28/10/2010 a 26/10/2015
Everaldo dos Santos Londero	3435520/1	29/10/2010 a 27/10/2015
Fábio Junior Tiecher	3494411/1	18/10/2010 a 16/10/2015
Fabio Oliveira Compassi	3435431/1	11/10/2010 a 09/10/2015
Gabriela Wiltgen Campos	3494748/1	25/10/2010 a 23/10/2015
Geovani Hausmann	3435377/1	03/10/2010 a 01/10/2015
Grasiele Lima Wiedemann	3341399/2	04/10/2010 a 02/10/2015
Juvenil Jalmar Silva da Silva	3434966/1	21/10/2010 a 19/10/2015
Leandro Becker Ritter	3494403/2	18/10/2010 a 16/10/2015
Milton Antonio Diehl	3435539/1	30/10/2010 a 28/10/2015
Nidal Khalil Ahmad Mohamad Mahmud	3378357/2	25/10/2010 a 23/10/2015
Paulo Cezar Zinn de Leao	3435385/1	03/10/2010 a 01/10/2015
Paulo Roberto Costa	3355993/2	26/10/2010 a 24/10/2015
Paulo Sergio Carvalho	1919555/2	21/10/2010 a 19/10/2015
Roberto Crossetti Vidal	3435440/1	11/10/2010 a 09/10/2015
Ronaldo Ferraz	3435474/1	21/10/2010 a 19/10/2015
Sergio Luiz Leite Almeida	3435466/1	17/10/2010 a 15/10/2015
Vanda Maria Gomes Meneses	3435458/1	17/10/2010 a 15/10/2015
Venina Teresinha Scherer Becker	692557/2	20/10/2010 a 18/10/2015

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 16 de Novembro de 2015.

**ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI,**

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**NOTA:** Vantagens previstas para o mês de novembro para os funcionários dos quadros de Pessoal da Procuradoria-Geral de Justiça, conforme aviso emitido pelo Sistema de Recursos Humanos do Estado (RHE), para pagamento automático.



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre 16 de novembro de 2015

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição Nº 1793

**BOLETIM N.º 556/2015**

A Excelentíssima Senhora Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, **ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI**, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder as vantagens a seguir:

NOME	ID	AVANÇO	DATA BASE	REF. PGTO.
Elisa Bertele Lo	3791300/1	01 03 %	03/07/2015	29/09/2015
Luciene Baptista de Lucena	4232704/1	02 03 %	02/02/2015	09/10/2015

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 16 de Novembro de 2015.

**ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI**,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**NOTA:** Vantagens previstas para o mês de novembro para os funcionários dos quadros de Pessoal da Procuradoria-Geral de Justiça, conforme aviso emitido pelo Sistema de Recursos Humanos do Estado (RHE).

**BOLETIM N.º 557/2015**

A Excelentíssima Senhora Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, **ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI**, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder as vantagens a seguir:

NOME	ID	AVANÇO	DATA BASE
Barbara Barth Belloli	3734331/1	01 03 %	16/10/2015
Bruno das Virgens Dornelles	3739902/1	01 03 %	28/10/2015
Carmelinda Maria Bampi	3423670/2	05 03 %	07/10/2015
Fernanda Portela de Oliveira	3732762/1	01 03 %	09/10/2015
Ilza Maria Riegel	3434737/1	07 03 %	31/10/2015
Jose Dari dos Santos Filho	3451283/2	02 03 %	18/10/2015
Luis Fernando Teixeira Dresch	3442810/1	04 03 %	11/10/2015
Marta Varella Martinez	3736474/1	01 03 %	21/10/2015
Ubirata Peruffo Garbin	3433480/1	06 03 %	16/10/2015

NOME	ID	ADICIONAL	DATA BASE
Carmelinda Maria Bampi	3423670/2	01 15 %	07/10/2015

NOME	ID	LICENÇA PRÊMIO
Carmelinda Maria Bampi	3423670/2	09/10/2010 a 07/10/2015
Isabel Costa Cabral Dall'Agnol	3491161/1	06/10/2010 a 04/10/2015

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 16 de Novembro de 2015.

**ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI**,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**NOTA:** Vantagens previstas para o mês de novembro para os funcionários dos quadros de cargos em comissão da Procuradoria-Geral de Justiça, conforme aviso emitido pelo Sistema de Recursos Humanos do Estado (RHE), para pagamento automático.

**SÚMULA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**PROCESSO N.º 2038-09.00/15-1**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 144/15**

**CONTRATADA:** IVOR TOMAZZELLI EIRELI-ME; **OBJETO:** fornecimento, instalação e configuração de 19 câmeras de vigilâncias analógicas, inclusive cabeamento, acessórios. Garantia e assistência técnica, na Unidade de Patrimônio, Unidade de Transporte, Palácio do Ministério Público, Sede Administrativa e Sede Institucional; **VALOR TOTAL:** R\$ 35.182,12; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 2746 e 6420, Natureza da Despesa 4.4.90.52, 3.3.90.30 e 3.3.90.39,



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre 16 de novembro de 2015

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição Nº 1793

Rubricas 5219,3013 e 3931; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Estaduais 13.191/09 e 11.389/99, Provimentos PGJ nº 47/2005, 33/2008, e, subsidiariamente, nas Leis Federais n.º 8.666/93 e nº 10.520/2002, e Provimento PGJ nº 54/2002.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 13 de novembro de 2015.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA**  
**PROCESSO N.º 000332-09.00/15-5**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2015**

**CONTRATADA:** IRINÉIA MACHADO FONSECA - ME; **OBJETO:** acrescentar ao item 4 do Contrato – AJDG n.º 034/2015, que tem por objeto o fornecimento e instalação de persianas, a quantia de R\$ 1.125,00 e, consequentemente, alterar o valor total indicado no item 5.1 da cláusula quinta para R\$ 20.595,66; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 65, inciso I, alínea “b” e § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 21 de agosto de 2015.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**Súmula do Termo de Convênio**  
**Processo PR.01075.05949/2010-8**

**PARTES:** O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 93.802.833/0001-57 e o Instituto Porto Alegre da Igreja Metodista- IPA, CNPJ nº 93.005.494/0001-88; **OBJETO:** Termo de Convênio celebrado entre as partes objetivando regulamentar o desenvolvimento de programa de estágio, fins de propiciar treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano; **PRAZO:** 5 (cinco) anos; **DATA DA ASSINATURA:** 04/10/2015; Ana Cristina Cusin Petrucci, Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Roberto Pontes da Fonseca, Reitor.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 11 de novembro de 2015.

**SANÇÃO ADMINISTRATIVA**  
**PROCESSO N.º 4453-09.00/13-2**  
**TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2014**

A Procuradoria-Geral de Justiça torna público, para os devidos fins, que decidiu, em caráter definitivo: a) aplicar à Zaro & Zaro Empreendimentos Ltda. - ME a sanção de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de seis meses e de multa no valor de R\$ 7.068,09, correspondente a 7% sobre o saldo a executar da obra de reforma e manutenção do prédio da sede Institucional do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul; e b) determinar o ressarcimento de valores pela empresa à Administração, tudo conforme fundamentos indicados na decisão constante do processo em epígrafe.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 13 de novembro de 2015.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**PROCESSO N.º 1906-09.00/13-0**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 60/2013**

**CONTRATADA:** UNISERV – UNIÃO DE SERVIÇOS LTDA.; **OBJETO:** reequilíbrio econômico-financeiro do contrato de prestação de serviços gerais e de limpeza, a contar de 1º de janeiro de 2015; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 13 de novembro de 2015.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO N.º 2143-09.00/15-8**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 48/2015**

**FORNECEDOR:** MADEL FORROS E DIVISÓRIAS LTDA; **OBJETO:** Registro de preço de placas de forro mineral, conforme abaixo:



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre 16 de novembro de 2015

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição Nº 1793

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	QUANT.	VALOR UNIT.
01	Placas de fibra mineral para forro modular do tipo suspenso, assentado sobre perfilados	Armstrong Encore	200	R\$ 28,85

**VALIDADE:** 12 (doze) meses; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Estaduais n.os 13.191/09 e 11.389/99, Provimentos PGJ/RS n.os 40/04, 47/05 e 33/08, Lei Complementar n.º 123/06 e, subsidiariamente, Leis Federais n.os 8.666/93 e 10.520/02, Provimento PGJ/RS n.o 54/02 e Decreto Estadual n.º 42.434/03;

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 12 de novembro de 2015.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**APOSTILA**  
**PROCESSO N.º 0161-09.00/11-9**

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA - APC; **OBJETO:** apostilamento do Contrato de Prestação de Serviços – AJDG n.º 04/11, que tem como objeto a manutenção do Sistema Pergamum, instalado na Biblioteca, para fazer constar o reajuste do valor mensal, a contar de 29 de novembro de 2015; **VALOR MENSAL:** R\$ 797,01; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 65, § 8º, da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como cláusula terceira, item 3.6, do ajuste.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 13 de novembro de 2015.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**APOSTILA**  
**PROCESSO N.º 1945-09.00/14-3**

**CONTRATADA:** A LOSS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.; **OBJETO:** apostilamento do Contrato de Obra e Serviços de Engenharia – AJDG n.º 100/2014, que tem como objeto a prestação de serviços de engenharia, incluindo a prestação de serviços e o fornecimento de materiais, para a construção do Prédio das Promotorias de Justiça de Agudo/RS, para fazer constar o reajuste do valor mensal, a contar de 22 de agosto de 2015; **VALOR MENSAL:** R\$ 42.523,60; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 65, § 8º, da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como cláusula sexta, item 6.8.1, do ajuste.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 13 de novembro de 2015.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**APOSTILA**  
**PROCESSO N.º 1772-09.00/14-4**

**CONTRATADA:** IBM BRASIL – INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.; **OBJETO:** apostilamento do Contrato de Prestação de Serviços – AJDG n.º 60/2014, que tem como objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para Library Backup IBM TS 3500, para fazer constar o reajuste do valor mensal, a contar de 09 de abril de 2015; **VALOR MENSAL:** R\$ 9.670,43; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 65, § 8º, da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como cláusula terceira, item 3.7 do ajuste.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 13 de novembro de 2015.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**Aviso de abertura de Licitação**

**Pregão Eletrônico n.º 73/2015** (Processo n.º 002487-09.00/15-0) **Tipo:** Menor **Preço**. Objeto: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, de mobiliário produzido em série, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 03/12/2015, às 17 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 04/12/2015, às 10 horas.

**Local:** [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br). **Editais disponíveis na página:** [http://www.mprs.mp.br/licitacao/pregao\\_eletronico](http://www.mprs.mp.br/licitacao/pregao_eletronico). **Informações gerais:** e-mail, [licitacoes@mprs.mp.br](mailto:licitacoes@mprs.mp.br). **Base legal:** Lei estadual n.º 13.191/09, Lei n.º 10.520/02, LC n.º 123/06 e Lei n.º 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 13 de novembro de 2015.

**LUÍS ANTÔNIO BENITES MICHEL**,  
Pregoeiro.



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre 16 de novembro de 2015

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição Nº 1793

**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS  
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
ARQUITETURA E URBANISMO**

**RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL**

**EDITAL 304/2015**

O Coordenador da Divisão de Arquitetura e Engenharia, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento nº 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE** :

**I. TORNAR PÚBLICO e HOMOLOGAR** o resultado final do processo seletivo de estagiários de nível superior do curso de **ARQUITETURA E URBANISMO** para atuarem junto à Divisão de Arquitetura e Engenharia, em sua Unidade de Projetos Arquitetônicos.

**RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL**

Classificação	Nome do Candidato	Nº Inscrição	Nota Final	Desempate	Turno de estágio a que concorre
1	Ana Maria Souza dos Santos	01	10		Tarde
2	Fernanda Oliveira Janke	02	7,0	24/04/1993	Manhã/Tarde
3	Rúbea Centenaro	04	7,0	23/10/1995	Manhã
4	Victoria Rossal Damiani	03	3,0	24/08/1993	Tarde
5	Natália Rott Dornelles	05	3,0	08/07/1995	Manhã/Tarde

Porto Alegre, 16 de novembro de 2015.

**HUGO GINO PASQUINI,**

Coordenador da Divisão de Arquitetura e Engenharia,  
Responsável pelo Processo Seletivo

**EDITAL N.º 360/2015**

**REMOÇÃO DE ASSISTENTE DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA**

**A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI,** faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urf/remocoes>), a divulgação do local em que será oferecida vaga para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,** Porto Alegre, 16 de novembro de 2015.

**ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI,**

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**EDITAL N.º 361/2015**

**REMOÇÃO DE ASSESSOR – BACHAREL EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS**

**A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI,** faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urf/remocoes>), a divulgação dos locais em que serão oferecidas vagas para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,** Porto Alegre, 16 de novembro de 2015.

**ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI,**

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.





**EDITAL N.º 362/2015**  
REMOÇÃO DE SECRETÁRIO DE DILIGÊNCIAS.

**A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI**, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urf/remocoes>), a divulgação dos locais em que serão oferecidas vagas para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 16 de novembro de 2015.

**ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI**,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

---

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

**BOLETIM N.º 57/2015**

**O COORDENADOR DO CAO CÍVEL E DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00721.00008/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Barra Do Ribeiro por Daniel Soares Indrusiak - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Barra Do Ribeiro com a finalidade de. Investigado não informado. Local do Fato: Barra Do Ribeiro.

IC 00721.00007/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Barra Do Ribeiro por Daniel Soares Indrusiak - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Barra Do Ribeiro com a finalidade de. Investigado não informado. Local do Fato: Barra Do Ribeiro.

IC 00721.00006/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Barra Do Ribeiro por Daniel Soares Indrusiak - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Barra Do Ribeiro com a finalidade de. Investigado não informado. Local do Fato: Barra Do Ribeiro.

IC 00743.00036/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Carazinho por Paulo Da Silva Cirne - Designação Excepcional - com a finalidade de averiguar eventual ato de improbidade administrativa referente à autorização dada pela Administração Municipal para destinação de resíduos sólidos provenientes de esgoto cloacal no aterro sanitário municipal.

Investigados: RENATO SUSS (Prefeito Municipal), LUIS CARLOS CURCINO DOS SANTOS, IVO PEREIRA, ANTÔNIO KOWATZKY.

Local: Carazinho/RS.

IC 00820.00201/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Passo Fundo por Cristiano Ledur - 4º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Passo Fundo com a finalidade de Apurar a violação à Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011), tendo em conta a falta de divulgação nominal dos vencimentos dos servidores e integrantes do Poder Investigado: Poder Legislativo De Passo Fundo. Local do Fato: Passo Fundo.

IC 00865.00055/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Santa Maria por Carlos Augusto Cardoso Moraes - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Santa Maria com a finalidade de Objeto: Investigar possíveis irregularidades na aprovação de projetos de engenharia no município de Itaara pelo engenheiro Eduardo David Lucca da Cunha.

Local do Fato: Itaara/RS

Investigado: Eduardo David Lucca da Cunha Investigado: Eduardo David Lucca Da Cunha. Local do Fato: Santa Maria.

PI 00873.00027/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Santo Ângelo por Hélder Müller Estivalet - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Santo Ângelo com a finalidade de OBJETO; APURA DENÚNCIA DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E CONVOCAÇÕES DE PROFESSORES PELO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DAS MISSÕES.

PARTES: EVANIR TERESINHA EBLIN VIANNA; MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DAS MISSÕES.

LOCAL: SÃO MIGUEL DAS MISSÕES/RS. Investigado: Município De São Miguel Das Missões. Local do Fato: Santo Ângelo.

IC 00875.00046/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Santo Antônio Da Patrulha por Cristiane Della Méa Corrales - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Santo Antônio Da Patrulha com a finalidade de investigar a existência de loteamento irregular, situado na Rua Pedro Nunes da Silva, neste Município de Santo Antônio da Patrulha. Investigado: Município De Santo Antônio Da Patrulha. Local do Fato: Santo Antônio Da Patrulha.

IC 00875.00048/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Santo Antônio Da Patrulha por Susana Cordero Spode - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Santo Antônio Da Patrulha com a finalidade de Apurar a prática de possível ato de improbidade por PAULO ROBERTO DA SILVA E DANIELA SPERANSA MACHADO, em razão dos atos praticados nas dependências da Casa de Passagem do Município de Santo Antônio da Patrulha, ocasião em que os adolescentes abrigados Tiago dos Santos e Brenda Gonçalves foram agredidos pelos investigados. Investigados: Daniela Speransa Machado e Paulo Roberto Da Silva. Local do Fato: Santo Antônio Da Patrulha.

IC 00901.00083/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Sapiranga por Paula Bittencourt Orsi - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Sapiranga com a finalidade de apurar a regularidade dos gastos referentes ao Convênio n.º 2079/2011, firmado pelo Município de Sapiranga com o Estado do Rio Grande do Sul tendo como investigado o Ex-Prefeito Nelson Spolaor. Investigado: Nelson Spolaor (Ex- Prefeito Municipal De Sapiranga). Local do Fato: Sapiranga.

IC 00901.00084/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Sapiranga por Paula Bittencourt Orsi - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Sapiranga com a finalidade de apurar a inadequada execução do Convênio n.º 084/2007; e, eventual dano ao erário decorrente de edição das Leis Municipais n.º 4809/2011 e n.º 4521/2010, tendo como investigado o Ex-Prefeito Municipal Nelson Spolaor. Investigado: Nelson Spolaor (Ex- Prefeito Municipal De Sapiranga). Local do Fato: Sapiranga.



IC 00907.00068/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Soledade por Bill Jerônimo Scherer - 4º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Soledade com a finalidade de apurar a existência de ato de improbidade administrativa na realização de leilões públicos por agente municipal que não ocupa cargo de leiloeiro.

INVESTIGADOS: CLODOIR LUCIANO LAGO e JOSÉ REMI NASCIMENTO.

LOCAL DO FATO: Município de Ibirapuitã/RS.

PI 00927.00032/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Venâncio Aires por João Afonso Silva Beltrame - 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Venâncio Aires com a finalidade de apurar POSSÍVEIS IRREGULARIDADES ACERCA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA 4ª EXPOBOL/2015 - FEIRA INDUSTRIAL, COMERCIAL, AGROPECUÁRIA e SHOWS DE BOQUEIRÃO DO LEÃO. Investigado: Município de Boqueirão do Leão.

IC 01234.00055/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santana Do Livramento por Marcelo De Souza Gonzaga - Designação Excepcional - Marcelo De Souza Gonzaga com a finalidade de apurar possíveis irregularidades praticadas por Inocêncio Albino Noriega Rodriguez, Diretor do Instituto de Educação Estadual Dr. Carlos Vidal, deste Município, notadamente pela assinatura de livro-ponto na referida instituição sem o efetivo comparecimento ao local de trabalho Investigado: Inocêncio Albino Noriega Rodriguez. Local do Fato: Santana Do Livramento.

PI 01234.00080/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santana Do Livramento por Fernanda Broll Carvalho - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Santana Do Livramento com a finalidade de investigar a situação noticiada acerca da poluição hídrica causada à residência da Sra. Marta Souza Perrim, decorrente do lançamento de água servida do imóvel vizinho, bem como a conduta do Poder Público Municipal no que se refere ao desempenho de seu poder de polícia no caso Investigados: Departamento De Água E Esgotos De Santana Do Livramento - Dae e Município De Santana Do Livramento. Local do Fato: Santana Do Livramento.

PI 01234.00067/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santana Do Livramento por Marcelo De Souza Gonzaga Designação Excepcional - Marcelo De Souza Gonzaga com a finalidade de averiguar eventual prática de improbidade administrativa por parte do Ten.-Cel. Pedro Ricardo Maron Burgel, Comandante do 10º Comando Regional de Bombeiros, em vista dos fatos noticiados na apresentação do policial militar Sil Farnel Alves Mendes, integrante do Corpo de Bombeiros, noticiando perseguição” perpetrada pelo investigado contra si, bem como uso de mão de obra de servidor e de equipamento (máquina para cortar grama) público em serviço de interesse particular e adulteração de formulário médico do Sargento Eber Ariel Farias Ribeiro Investigado: Pedro Ricardo Maron Burgel. Local do Fato: Santana Do Livramento.

IC 01234.00035/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santana Do Livramento por Marcelo De Souza Gonzaga - Designação Excepcional - Marcelo De Souza Gonzaga com a finalidade de apurar os fatos noticiados na denúncia apresentada pela Comissão Permanente de Infraestrutura da Câmara Municipal de Vereadores relativamente a irregularidades verificadas no Almoarifado da Secretaria Municipal de Educação, no que diz respeito ao armazenamento dos gêneros alimentícios destinados às escolas infantis Investigado: Secretaria Municipal De Educação De Santana Do Livramento. Local do Fato: Santana Do Livramento.

IC 01234.00047/2014 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santana Do Livramento por Marcelo De Souza Gonzaga - Designação Excepcional - Marcelo De Souza Gonzaga com a finalidade de apurar a possível prática de ato de improbidade administrativa no âmbito da Secretaria Municipal de Educação Investigado não informado. Local do Fato: Santana Do Livramento.

PI 01234.00081/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santana Do Livramento por Marcelo De Souza Gonzaga Designação Excepcional - Marcelo De Souza Gonzaga com a finalidade de averiguar eventual ilegalidade no que concerne à manutenção do refeitório da Secretaria Municipal de Obras, no ano de 2012, juntamente com a instituição de vale-alimentação pela Administração Municipal Investigado: Município De Santana Do Livramento. Local do Fato: Santana Do Livramento.

PI 01234.00084/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santana Do Livramento por Fernanda Broll Carvalho - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Santana Do Livramento com a finalidade de apurar eventuais irregularidades na instalação de uma usina de asfalto pelo Município, no que se refere ao local da instalação, movimentação de terra e a determinação coercitiva ao Departamento de Água e Esgotos - DAE, para que este adquira um rolo compactador, contrariando pareceres técnicos e jurídicos Investigado: Departamento De Água E Esgotos - Dae. Local do Fato: Santana Do Livramento.

IC 01234.00011/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santana Do Livramento por Marcelo De Souza Gonzaga - Designação Excepcional - Marcelo De Souza Gonzaga com a finalidade de averiguar o suposto descaso do Município de Santana do Livramento quanto às providências necessárias à distribuição tempestiva dos donativos recebidos do Estado do Rio Grande do Sul, para doação as famílias atingidas pelo vendaval ocorrido no dia 20/12/2014 - evento objeto de Decreto de Situação de Emergência - consoante representação dos Vereadores Municipais Maurício Del Fabro, Carlos Nilo Coelho Pintos, Hélio Bênia e Danúbio Barcellos. Investigado: Município De Santana Do Livramento. Local do Fato: Santana Do Livramento.

PI 01234.00077/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santana Do Livramento por Marcelo De Souza Gonzaga Designação Excepcional - Marcelo De Souza Gonzaga com a finalidade de apurar as condições de trabalho dos funcionários da Prefeitura Municipal de Santana do Livramento e do Departamento de Água e Esgotos - DAE, em face das más condições noticiadas pela Comissão Permanente de Infraestrutura da Câmara Municipal de Vereadores deste Município. Investigados: Departamento De Água E Esgotos - Dae e Município De Santana Do Livramento. Local do Fato: Santana Do Livramento.

**O COORDENADOR DO CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00799.00009/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Jaguari por Luiza Trindade Losekann - Promotora De Justiça Da Promotoria De Justiça De Jaguari com a finalidade de investigar a existência de problemas estruturais graves na Escola Municipal São José, de Jaguari/RS Investigados: Escola Municipal São José De Jaguari e Município De Jaguari. Local do Fato: Jaguari.

**O COORDENADOR DO CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:



Diário eletrônico

---

# Ministério Público

---

Rio Grande do Sul



Porto Alegre 16 de novembro de 2015

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição Nº 1793

PI 00722.00098/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Bento Gonçalves por Vanessa Bom Schmidt Cardoso - Promotora De Justiça em Substituição Da Promotoria De Justiça Especializada De Bento Gonçalves com a finalidade de: acompanhar as medidas administrativas frente aos alagamentos na residência localizada na Rua Valter Possamai, 63, Loteamento Bertolini, em face da inexistência de calha nas residências vizinhas.

Investigado: A Determinar.

Local do Fato: Bento Gonçalves/RS.

IC 00875.00047/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Santo Antônio Da Patrulha por Cristiane Della Méa Corrales - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Santo Antônio Da Patrulha com a finalidade de investigar irregularidades no estabelecimento Estrada Velha", localizado na Av. Cel. Victor Villa Verde, n. 905, Bairro Pitangueiras, neste Município de Santo Antônio da Patrulha/RS. Investigado: Charão E Zabu Ltda. - Me. Local do Fato: Santo Antônio Da Patrulha.

IC 01202.00104/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Habitação E Defesa Da Ordem Urbanística por Cláudio Ari Pinheiro De Mello - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Habitação E Defesa Da Ordem Urbanística com a finalidade de Investigar potencial infração à ordem urbanística em razão da situação de abandono da Praça Sport Club Internacional, localizada entre as Ruas Jornal do Brasil, José Honorato dos Santos, Alcides de Oliveira Gomes e Antônio Francisco da Rocha, no bairro Azenha, nesta Capital. Investigado: Município de Porto Alegre. Interessada: Juliana Mendes da Fonseca. Local do Fato: Porto Alegre.

**O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO CONSUMIDOR** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00865.00056/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Santa Maria por Carlos Augusto Cardoso Moraes - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Santa Maria com a finalidade de Objeto: Investigar irregularidades na comercialização de produtos de origem animal sem as devidas licenças nos estabelecimentos investigados.

Local do fato: Santa Maria/RS

Investigados: Spellmeier Comércio de Alimentos Ltda. e Beliva Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.. Investigados: Beliva Comercio De Produtos Alimentícios Ltda. e Spellmeier Comerci De Alimentos Ltda.. Local do Fato: Santa Maria.

**O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00721.00004/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Barra Do Ribeiro por Daniel Soares Indrusiak - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Barra Do Ribeiro com a finalidade de. Investigado não informado. Local do Fato: Barra Do Ribeiro.

IC 00721.00005/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Barra Do Ribeiro por Daniel Soares Indrusiak - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Barra Do Ribeiro com a finalidade de. Investigado não informado. Local do Fato: Barra Do Ribeiro.

IC 00732.00044/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Camaquã por Camile Balzano De Mattos - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Camaquã com a finalidade de APURAR SUPOSTA SITUAÇÃO DE RISCO EM VIRTUDE DOS NÍVEIS DA FUMAÇA EXALADA PELA OLARIA, OBJETO DE ANÁLISE, EM CRISTAL, RS Investigado: Paulo Renato Selle De Souza. Local do Fato: Cristal.

IC 00732.00045/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Camaquã por Camile Balzano De Mattos - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Camaquã com a finalidade de APURAR SITUAÇÃO DE ESTABELECIMENTO POTENCIALMENTE POLUIDOR SEM LICENÇA DE OPERAÇÃO, HAVENDO AINDA, A POSSIBILIDADE DE OCORRÊNCIA DE POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA. Local: CAMAQUÃ/RS. Investigados: Restaurante Peglow e Sergio Leomar Peglow. Local do Fato: Camaquã.

IC 00738.00034/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Canguçu por Marcio Saalfeld Pinto Ferreira - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canguçu com a finalidade de apurar eventual ocorrência de dano ambiental e à ordem urbanística em razão da existência de esgoto, possivelmente cloacal, desembocando em um curso d'água, na Rua Moreno Elpidio Silveira, neste Município de Canguçu, RS. INVESTIGADO: MUNICÍPIO DE CANGUÇU. LOCAL DOS FATOS: Rua Moreno Elpidio Silveira, neste Município de Canguçu, RS.

IC 00780.00059/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Getúlio Vargas por João Fábio Munhoz Manzano - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Getúlio Vargas com a finalidade de Objeto: investigar eventual dano ao meio ambiente decorrente do despejo de dejetos de suíno de uma bacia de contenção na propriedade de Mario Luis Ceron, na Linha Ceron, em Ipiranga do Sul/RS, diretamente na lavoura, em direção a uma sanga.

Investigados: Mario Luis Ceron e Cooperativa Triticola de Getúlio Vargas - COTRIGO.

Local: Linha Ceron, interior de Ipiranga do Sul, RS Investigados: Cotrigo - Cooperativa Triticola De Getúlio Vargas Ltda. e Mario Luiz Ceron. Local do Fato: Ipiranga do Sul.

IC 00780.00060/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Getúlio Vargas por João Fábio Munhoz Manzano - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Getúlio Vargas com a finalidade de OBJETO: investigar eventual dano ao meio ambiente decorrente do despejo da supressão de vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, em estágio avançado de regeneração, atingindo espécies como canela, cambotá, angico e canjarana, em área de 0,16 hectares, fora de área de preservação permanente, sem autorização do órgão ambiental.

INVESTIGADOS: CARLOS TEIXEIRA VIANA, SERGIO PEDRO SACCARDO, e RODRIGO NOVELLI TEIXEIRA VIANA.

REPRESENTANTE: 1º Pelotão Ambiental/3º BABM.

LOCAL: Capela Santo Antonio, interior de Sertão, RS Investigados: Carlos Teixeira Viana, Rodrigo Novelli Teixeira Viana e Sergio Pedro Saccardo. Local do Fato: Sertão.

IC 00781.00042/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Giruá por Vanessa Casarin Schütz - 2ª Promotora De Justiça Da Promotoria De Justiça De Giruá com a finalidade de Apurar danos ambientais causados pelo depósito e distribuição de gás natural de forma irregular. Investigado: Adilso Paz Do Amaral. Local do Fato: Giruá.

IC 00799.00010/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Jaguari por Luiza Trindade Losekann - Promotora De Justiça Da Promotoria De Justiça De Jaguari com a finalidade de investigar crime ambiental por corte de árvores nativas Investigado: Gervani Antonio Dos Santos. Local do Fato: Jaguari.



Diário eletrônico

---

# Ministério Público

---

Rio Grande do Sul



Porto Alegre 16 de novembro de 2015

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição Nº 1793

IC 00802.00046/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Lajeado por Sérgio Da Fonseca Diefenbach - Promotor De Justiça, com a finalidade de investigar dano ambiental decorrente de intervenção em APP.

Investigado: Marcos Alexandre Junges. Local do Fato: Cruzeiro do Sul.

IC 00833.00087/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Defesa Do Meio Ambiente De Porto Alegre por Alexandre Sikinowski Saltz - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Defesa Do Meio Ambiente De Porto Alegre com a finalidade de Apurar denúncia de danos ambientais causados pela implementação de um empreendimento imobiliário, localizado na Estrada do Lami, nº 2229, no bairro Belém Novo, nesta Capital, intitulado Condomínio Fazenda Arado Velho Investigados: Arado Empreendimentos Imobiliários Ltda., Condomínio Fazenda Arado Velho e Empreendimento Urbanístico Fazenda Arado Velho. Local do Fato: Porto Alegre.

IC 00907.00069/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Soledade por Bill Jerônimo Scherer - 4º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Soledade com a finalidade de apurar a existência de dano ambiental em decorrência do manejo inadequado de tintas automotivas pelo estabelecimento comercial denominado Auto Peças Cebolinha.

INVESTIGADOS: Selmar Althaus e Selmar Althaus e Cia Ltda. - ME (Auto Peças Cebolinha).

LOCAL DO FATO: Rua Julio Cardoso, nº 1187, em Soledade/RS.

PI 00930.00058/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Viamão por Anelise Grehs Stifelman - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Viamão com a finalidade de OBJETO: Fiscalizar o cumprimento das obrigações constantes no acordo firmado no processo judicial nº 039/1.06.0008346-3 referente ao cumprimento da Lei Municipal nº 4.186/2013 e do Decreto Municipal nº 042/2015 que dispõem sobre a política pública municipal de atenção aos animais e figurando como investigado MUNICÍPIO DE VIAMÃO Investigado: Município De Viamão. Local do Fato: Viamão.

PI 01234.00080/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santana Do Livramento por Fernanda Broll Carvalho - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Santana Do Livramento com a finalidade de investigar a situação noticiada acerca da poluição hídrica causada à residência da Sra. Marta Souza Perrim, decorrente do lançamento de água servida do imóvel vizinho, bem como a conduta do Poder Público Municipal no que se refere ao desempenho de seu poder de polícia no caso Investigados: Departamento De Água E Esgotos De Santana Do Livramento - Dae e Município De Santana Do Livramento. Local do Fato: Santana Do Livramento.

PI 01234.00079/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santana Do Livramento por Marcelo De Souza Gonzaga Designação Excepcional - Marcelo De Souza Gonzaga com a finalidade de averiguar acerca da construção irregular de poço tubular no imóvel localizado da Avenida Almirante Tamandaré, 1759, Bairro Centro, nesta Cidade, de propriedade de Comércio de Produtos Alimentícios Kreta LTDA. Investigado: Comércio De Produtos Alimentícios Kreta Ltda.. Local do Fato: Santana Do Livramento.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 13 de Novembro de 2015.

**FABIANO DALLAZEN,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.